



**REPÚBLICA DE ANGOLA**  
**MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO**  
**PROJECTO DE ACELERAÇÃO DA DIVERSIFICAÇÃO ECONÓMICA E CRIAÇÃO**  
**DE EMPREGO**

Empréstimo No.: IBRD-95270

Projecto ID: P178035

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE**  
**(SERVIÇOS DE CONSULTORIA)**

**Concurso:** SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVER E IMPLEMENTAR UM SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARCEIRAS (PFIS)

**REF. 38CS1/MINPLAN/24**

O Governo de Angola recebeu um financiamento do Banco Mundial para custear o Projecto de Aceleração da Diversificação Económica e Criação de Emprego (Diversifica Mais), e pretende aplicar parte dos fundos para contratação dos **Serviços de Consultoria para Desenvolver e Implementar um Sistema de Gestão Ambiental e Social das Instituições Financeiras Parceiras (PFIS)**.

Os serviços de consultoria (“os Serviços”) consistem em reforçar os SGAS do FGC e de pelo menos seis [6] IFPs baseado em riscos para identificar, avaliar, gerenciar e monitorar os riscos e impactos ambientais e sociais de quaisquer subprojetos que recebam crédito facilitado pelo Projeto no âmbito do Subcomponente 3(b), em linha com as exigências do Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial.

Especificamente os objetivos da consultoria são os seguintes:

1. Desenvolver e Implementar instrumentos para os SGAS;
2. Capacitação e Treinamento.
3. Monitoramento e Relatórios de Progresso.
4. Consulta e Participação das Partes Interessadas.
5. Diagnóstico Inicial.
6. Desenvolvimento de Ferramentas Práticas.
7. Conformidade Legal e Regulamentar.
8. Implementação de Mecanismos de Sugestões e Gestão de Reclamações.
9. Alinhamento e Capacitação para Uso de Quadros de Referência (Frameworks) ESG Internacionais

O prazo previsto do contrato de consultoria será de 15 meses.

Os Termos de Referência (TdR) detalhados para a tarefa podem ser obtidos no endereço abaixo.

O Projecto de Aceleração da Diversificação Económica e Criação de Emprego (Diversifica Mais) convida as empresas de consultoria elegíveis (“Consultores”) a manifestarem o seu interesse em prestar os Serviços. Os Consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e experiência relevante para executar os Serviços. Os critérios de selecção são:

1. Experiência mínima de 3 anos na coordenação de assistência técnica ao reforço de SGAS de pelo menos duas instituições financeiras. A experiência deve ser comprovada mediante apresentação de contratos, declarações de clientes ou documentos equivalentes;
2. Experiência em capacitação (como entidade formadora) sobre temas ambientais e sociais;
3. Experiência na construção, implementação e monitoria de um Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações em conformidade com as diretrizes do Banco Mundial e as melhores práticas internacionais;
4. Experiência na aplicação das Políticas Ambientais e Sociais ou do QAS do Banco Mundial, ou ainda dos Padrões de Corporação Financeira Internacional (International Finance Corporation – IFC), e de preferência da Legislação Ambiental e Social Nacional aplicável;
5. Experiência de trabalho em países da África Subsaariana, preferencialmente em Angola;
6. Experiência em projetos financiados por Instituições Financeiras Internacionais
7. Capacidade de comunicar com altos quadros da Administração Pública e do Estado;

Os principais especialistas não serão avaliados nesta fase de selecção.

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do “Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF” do Banco Mundial, revisado em Setembro de 2025 (“Regulamentos de Aquisições”), estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

Os consultores podem associar-se a outras empresas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação assume a forma de uma joint venture e/ou de uma subconsultoria. No caso de uma joint venture, todos os parceiros da joint venture serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se seleccionados.

Um Consultor será seleccionado de acordo com o método de Selecção Baseada em Qualidade e Custo (SBQC) estabelecido no Regulamento de Aquisições.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço abaixo, no horário comercial das 08h00 às 16h00.

As manifestações de interesse deverão ser entregues por escrito no endereço abaixo indicado (apenas por e-mail) até **05 de Maio de 2026**.

O endereço mencionado acima é o seguinte:

Ministério do Planeamento

Projecto de Aceleração da Diversificação Económica e Criação de Emprego (DIVERSIFICA  
MAIS).

Atn: Sr. Laércio Cândido – Director do Projecto

Condomínio Rosalinda Edifício 11B 6º Andar, Luanda-Angola

Contacto: +244921987473

E-mail: [aquisicoes@diversificamais.ao](mailto:aquisicoes@diversificamais.ao);